



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2101 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 28 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 636/2020.

DATA: 27 de outubro de 2020.
SÚMULA: O Prefeito Municipal em exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 77, inciso XXIV, da Lei Orgânica e artigo 142 e

seguintes da Lei Complementar nº 001/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ARLETE KO-LENETZ, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 1506, CRISTIANE GRUBER NARINECZKI, assistente administrativo, matrícula funcional nº 1394 e JORGE PELEPEK, atendente administrativo, matrícula funcional nº 470, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de SINDICÂNCIA nº 001/2020, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias os fatos apresentados no ofício nº 77/2020, 84/2020, 86/2020 encaminhado pela Controladora Interna do Município e memorando nº 034/2020 encaminhado pelo Departamento Jurídico.

Art. 2º Os integrantes da Comissão ora designada, ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período em que a comissão estiver reunida, para se dedicarem exclusivamente aos trabalhos, até a conclusão do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se!
Cruz Machado, PR, 27 de outubro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Michelle B. Schorr, matrícula nº 1123, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 75/2020, referente ao processo licitatório 162/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso amortecedor de impacto para playground infantil, destinado para instalação no CMEI Vovó Cecília da Silva, CMEI Antiocho Perreira e Casa

Lar desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 638/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico

76/2020, referente ao processo licitatório 163/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOL-

VE

Art. 1º - Designar o servidor Helio Luiz Rockenbach, matrícula nº558, ocupante do cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 77/2020, referente ao processo licitatório 166/2020, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero Km modelo 2020 ou superior tipo Minibus destinado para a Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



EXTRATOS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 001/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2020**

PROCESSO N° 001/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercio de Combustíveis Cruz Machado - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

DO VALOR: R\$ 141.340,90 (cento e quarenta e um mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos)

JUSTIFICATIVA: adita-se o valor do contrato por motivo de reequilíbrio de preço nos itens.

Item 1 Gasolina comum de uso automotivo que passa de R\$ 3,74 para R\$ 4,26

Item 2 Óleo diesel comum que passa de R\$ 2,92 para R\$ 3,35.

Item 3 Óleo diesel S10: R\$ R\$ 2,98 para R\$ 3,35.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Combustíveis
Cruz Machado - Eireli
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 028/2020
PROCESSO N° 008/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Comercio de Combustíveis Cruz Machado - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gás de cozinha engarrafado tipo P-13 e P-45 para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 3.324,50 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA: adita-se o valor do contrato por motivo de reequilíbrio de preço nos itens.

Item 2: Gás de Cozinha P13 que passa de R\$ 57,98 para R\$ 64,08. Perfazendo um valor global de 3.324,50

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Combustíveis
Cruz Machado - Eireli
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 067/2016
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2020

PROCESSO N° 150/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sociedade Beneficente São Camilo

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR PRÓXIMO AO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO, CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE E GRAVIDADE, BEM COMO ATENDIMENTOS E TRATAMENTOS COM INTERNAÇÃO EM UTI, PARA PACIENTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

DO VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA: adita-se o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Sociedade Beneficente São
Camilo
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 054/2020
PROCESSO N° 079/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DUDZIAK FI-

LHOS E CIA LTDA.

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul - PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I

DO VALOR: R\$ 9.858,53 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

JUSTIFICATIVA: adita-se o valor do contrato por motivo de reequilíbrio de preço nos itens.

Item1: Óleo Diesel comum que passa de R\$ 2,91 para R\$ 3,25 perfazendo o valor de R\$ 510,00
Item 2: Óleo Diesel S10 que passa de R\$ 2,96 PARA R\$ 3,30 perfazendo o valor de R\$ 7.785,049

Item 4: Gasolina comum que passa de R\$ 3,89 para R\$ 4,09 perfazendo o valor de 1.563,04
Valor total do reajuste 9.858,53 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Dudziak e Filhos e Cia Ltda.
CONTRATADA

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: Juarez Loiola
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva da Autoclave SERCON, modelo HS, patrimônio nº 4910, sendo este equipamento pertencente ao Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade.

RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o respectivo Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DA RESCISÃO: 27 de outubro de 2020

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
DISTRATANTE

Juarez Loiola
DISTRATADA

